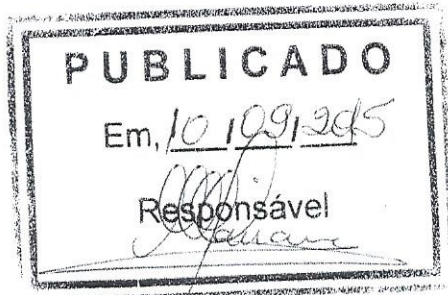




**LEI Nº1.156, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**



Dispõe sobre a denominação **JOSÉ SABINO DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **TERMINAL JOSÉ SABINO DOS SANTOS** (Dedinho do Doce), o terminal de transportes Alternativos (próximo ao viaduto que dá acesso ao Bairro Nossa Senhora Aparecida) em nosso Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 10 de setembro de 2015.**

*[Signature]*  
**Severino Otávio Raposo Monteiro**  
Prefeito